



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A) **Objeto:** Folha branca, tamanho A4.

B) **Justificativa:** Aquisição de folha branca, tamanho A4, para uso diário na Secretaria da Saúde e suas repartições. Uma vez que o Registro de Preços de Material de Expediente acontecerá no dia 07/02/2023, conforme documento e anexo a este termo.

C) **Fundamento Legal:** Lei 14.133 ART. 75INC. II.

D) **Modalidade e Tipo de Licitação:** Dispensa de licitação, do tipo menor preço por item;

E) **Materiais/produtos/equipamentos a serem adquiridos:**

Item	Medicamento	Un.	Qt.
01	Folha branca, A4, gramatura 75 g, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	06

F) **Da entrega dos materiais/produtos/equipamentos:** Ocorrerá por conta da contratada todas as despesas referentes a entrega, que deverá ser feita em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra pela contratada, no Almoxarifado Central, localizado no endereço: Alameda Domingos Lacroix, S/N (localização do prédio através de placa de identificação), dentro do horário de expediente (08:00hrs às 12:00hrs).

G) **Das especificações:** a contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o produto entregue pelo efetivamente solicitado.

H) **Das obrigações:** da CONTRATADA, I) Efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos; II) Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante; III) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento. Da CONTRATANTE, I) Efetuar o pagamento da nota fiscal em até 30 dias após o recebimento do produto; II) Manter atualizado cadastros e dados fiscais e financeiros junto ao fornecedor, bem como comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição de produtos.

I) **Do pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo a nota fiscal conter o número do Processo de Compras, Dispensa de Licitação, Ordem de Compra e Empenho.

J) **Das penalidades:** O não cumprimento das condições estipuladas neste termo e edital, implica na adoção de medidas e penalidades constantes em lei.

K) **Da dotação orçamentária:**

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	4	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	75	ATENÇÃO BÁSICA
Proj./Atividade:	2304	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1002	IDENTIF. DAS DESP. C/ AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE
Reduzido:	5572	

Itaqui, 01 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DA SILVA KULMANN
SECRETARIO DA SAÚDE